



Protocolo dos Ofícios nºs 3129 a 3138 – Respostas as Proposições

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Ter, 2025-12-02 13:17

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 10 anexos (3 MB)

Ofício 3130_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 3129_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 3132_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 3133_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 3131_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 3135_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 3134_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 3137_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 3138_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 3136_SCC_DIAL_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO	AUTORIA
3129	IND	1118	Ana Paula da Silva
3130	IND	1119	Ana Paula da Silva
3131	IND	1251	Maurício Eskudlark
3132	IND	1230	Marcus Machado
3133	IND	1213	Oscar Gutz
3134	IND	1212	Oscar Gutz
3135	IND	1217	Oscar Gutz
3136	IND	1218	Oscar Gutz
3137	IND	1219	Oscar Gutz
3138	IND	1215	Oscar Gutz

Respeitosamente,
Nathalia da Silva Zimmermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações - GEAPI

Tel.: 3665-2073 / 52411 / 52223



Diretoria de Assuntos Legislativos - DIAL

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer

informação, ciente de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.